



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 400 A

Caracará-RR, 28 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o servidor **ANTONIO TEIXEIRA LINHARES**, SIAPE: 2108564, operador de máquinas agrícolas, Carteira Nacional de Habilitação nº 2369585, categoria "AB", a conduzir o veículo **Ford Ranger de Placa HWJ 6154**, a fim de transladar com o discente Leandro Silva até o hospital de Rorainópolis para atendimento de emergência hospitalar no dia 26 de maio de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 28 de maio de 2015.


Fernando Luiz Figueirêdo
Diretor Geral em Exercício
IFRR - Câmpus Novo Paraíso